



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 109ª reunião (extraordinária) do Departamento de Biociências do Setor Palotina - Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 10 de novembro de 2021. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e dois minutos, através de plataforma virtual “Microsoft Teams”, em face da obrigatoriedade do isolamento social de acordo com a portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020, reuniu-se a plenária do Departamento de Biociências - DBC, sob a presidência da Chefe de Departamento Marise Fonseca dos Santos. Presente o suplente de chefe: Milton Rönnau. Presentes os membros: Adriana Fiorini Rosado, André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Arlei José Birck, Cristiano Andrigheto, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo, Fábio Rogério Rosado, Katherinne Maria Spencoski, Luana Célia Stunitz Da Silva, Mara Regina Zadinello, Marco Antonio Bacellar Barreiros, Marina Giombelli Rosenberger, Marivone Valentim Zabott e Nei Moreira. Presentes os técnicos de laboratório Adeline Neiverth Chagas, Cleuza Aparecida da Rocha Montanucci e Jessica Cristhine Gallego. Ordem do dia: A presidente saudou a todos e deu início à reunião. **1. Processo SEI 23075.059309/2021-71 - Cronograma de oferta de disciplinas específico para o Setor Palotina.** A presidente explanou sobre o cronograma de oferta de disciplinas para 2021/2, o qual será obedecido pelo departamento, conforme datas determinadas no processo em epígrafe e salientou que os docentes têm obrigações de inserir as fichas 2 nos processos de cada curso e preencher a planilha com as informações solicitadas sobre as disciplinas que ficarão sob sua responsabilidade para o segundo semestre de 2021. A presidente informou que fez uma cópia da planilha de distribuição das disciplinas do DBC para o próximo semestre que se encontra no *Share Point* e que as informações serão transferidas pela chefia para a planilha oficial. Após discussão sobre como serão definidas as disciplinas que serão presenciais, a docente Adriana Fiorini Rosado salientou que é o colegiado de cada curso que determinará quais disciplinas presenciais serão ofertadas e em seguida o Comitê de Biossegurança fará a análise do plano de ensino. Discutiu-se sobre o procedimento e prazo para definição de quais disciplinas serão ofertadas de formas presenciais e híbridas, já que não está claro na atual orientação. Foram apresentados dois encaminhamentos, que todos os professores, assim que receberem os processos dos cursos, devem inserir até dia 22 de novembro, as pretensões de aulas na planilha e até dia 23 de novembro todos devem inserir as fichas 2. Ainda ficou definido que no dia 22 deste mês será a reunião departamental para aprovação da distribuição docente das disciplinas que forem apresentados nos processos das coordenações. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 23075.061712/2021-60 - Oferta de disciplinas 2021/2º Semestre para o Curso de Medicina Veterinária.** O ponto foi retirado de pauta. **3. Portaria nº 836/2021/REITORIA – Orientações e procedimentos para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais na UFPR.** A presidente fez a leitura de alguns pontos tratados na portaria em epígrafe, a qual trata das novas orientações em relação à fase em que a Instituição entrará a partir do dia 03/11/2021 - **fase de abertura com restrições (AR)**, que inclui as atividades presentes na fase anterior, e atribuições às chefias imediatas para o planejamento do retorno gradual e seguro das atividades presenciais na UFPR. Entre eles, ressaltou que as chefias imediatas solicitarão as autodeclarações de todos os servidores que deverão permanecer em trabalho remoto em virtude de se enquadrarem nas hipóteses de autodeclaração de saúde e autodeclaração de filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar conforme artigo 7º da Portaria em discussão, também haverá autodeclaração para retorno ao trabalho presencial para àqueles que sem encontrarem aptos ao retorno. A presidente solicitou atenção de todos à portaria para que o retorno ocorra de forma segura, e que na medida do possível enviem as

autodeclarações para o e-mail da chefia do Departamento ou deixem a chefia ciente da forma de trabalho de cada um. Alguns docentes salientaram quanto ao entendimento de que a exigência das autodeclarações se restringe aos servidores técnicos. A presidente indicou que entende que de fato não há condições do retorno presencial docente por estarem em ensino remoto e que não existe possibilidade de se manter essas atividades em especial em gabinetes compartilhados, porém é necessário que todos possam deixar a chefia ciente da forma de trabalho de cada um. **Assuntos gerais.** O docente Milton Ronnau informou que conforme reunião do CEUA Palotina, que todos que desenvolverem os projetos com experiências animais deverão fazer um curso de Bioética, exceto profissionais que são da área de veterinária. A primeira turma do curso será ministrada em janeiro de 2022, por isso, todos devem ficar atentos caso seja necessário a realização do curso de acordo com seus projetos. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Daniele Regina Giehl Kestring, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA GIEHL KESTRING, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 01/12/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA REGINA ZADINELLO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/12/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CELIA STUNITZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RONNAU, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 01/12/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVONE VALENTIM ZABOTT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ANDRIGHETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARLEI JOSE BIRCK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RODRIGUES DA CUNHA BARRETO VIANNA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA BORGES BARROSO, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA ROCHA DOMINGUES ROSA, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2021, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE FONSECA DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS - SP**, em 06/12/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BACELLAR BARREIROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4079502** e o código CRC **E674DACF**.